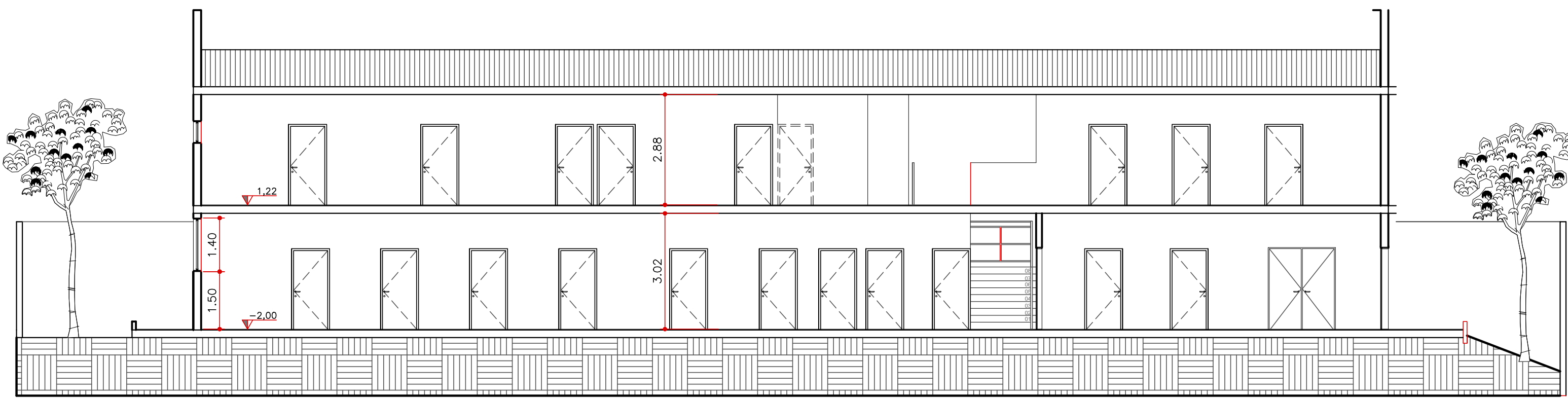
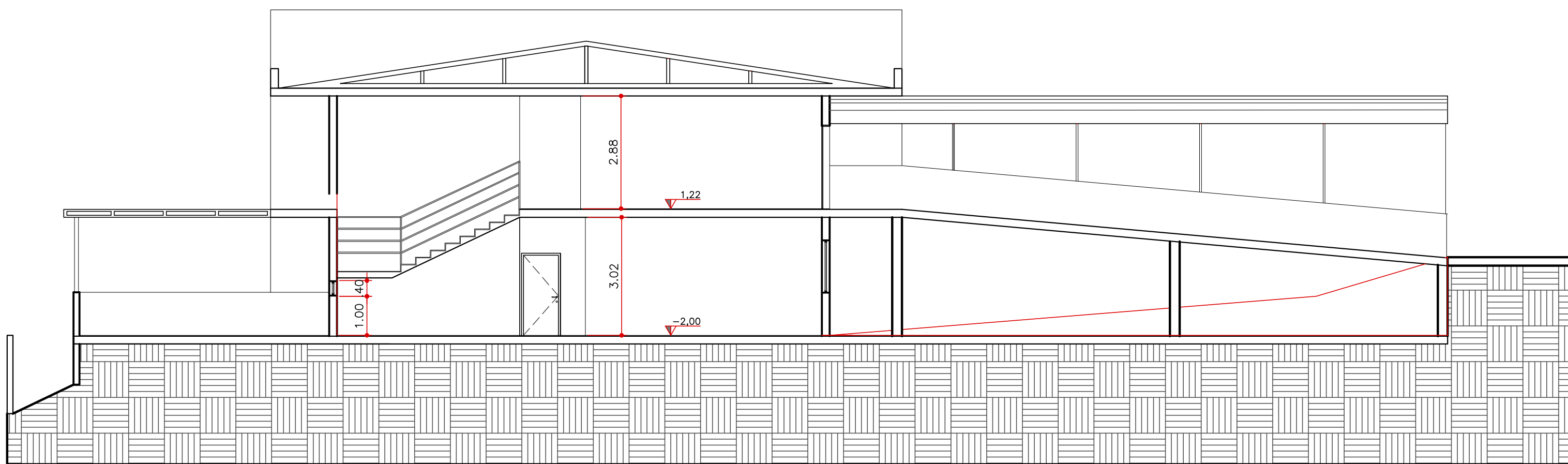
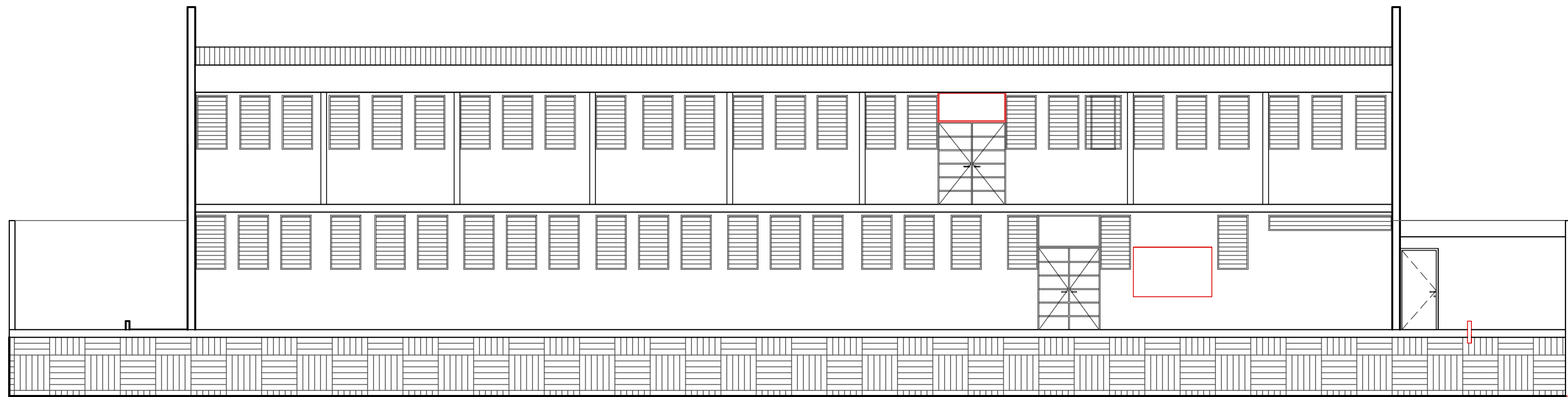




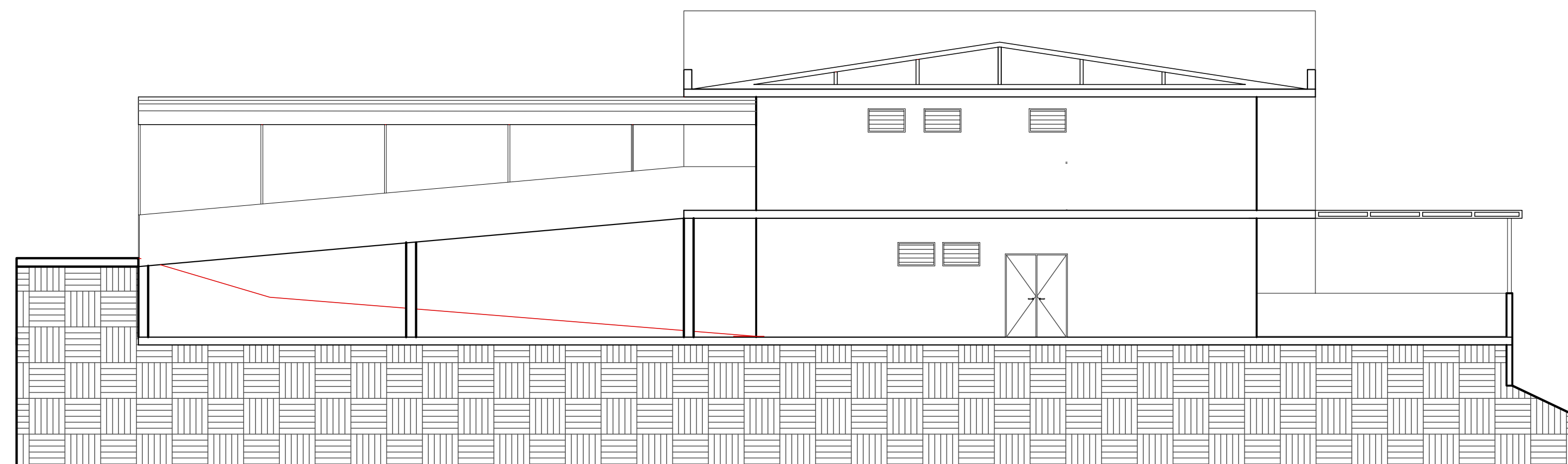
CORTE AA
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



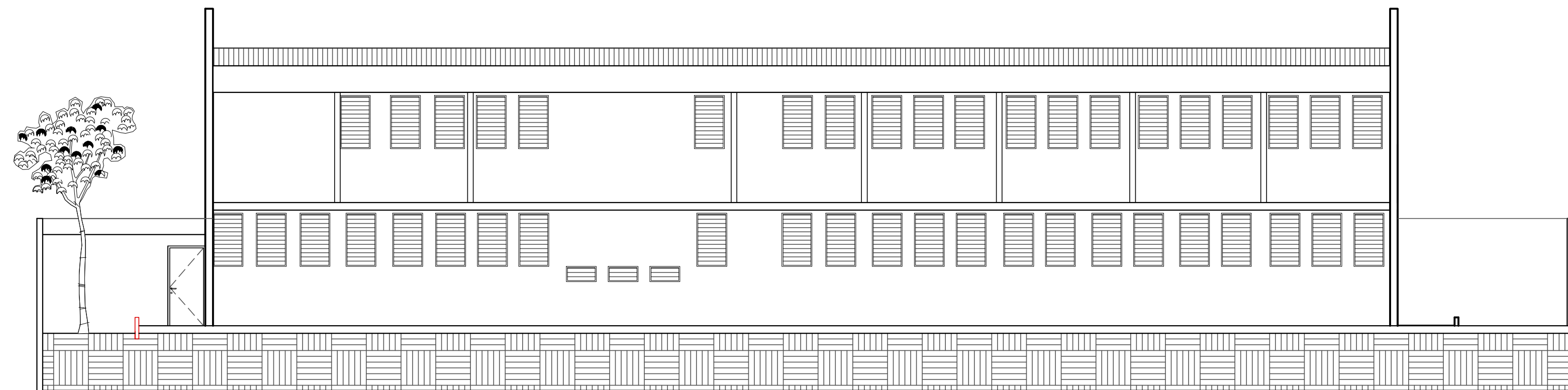
CORTE BB
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



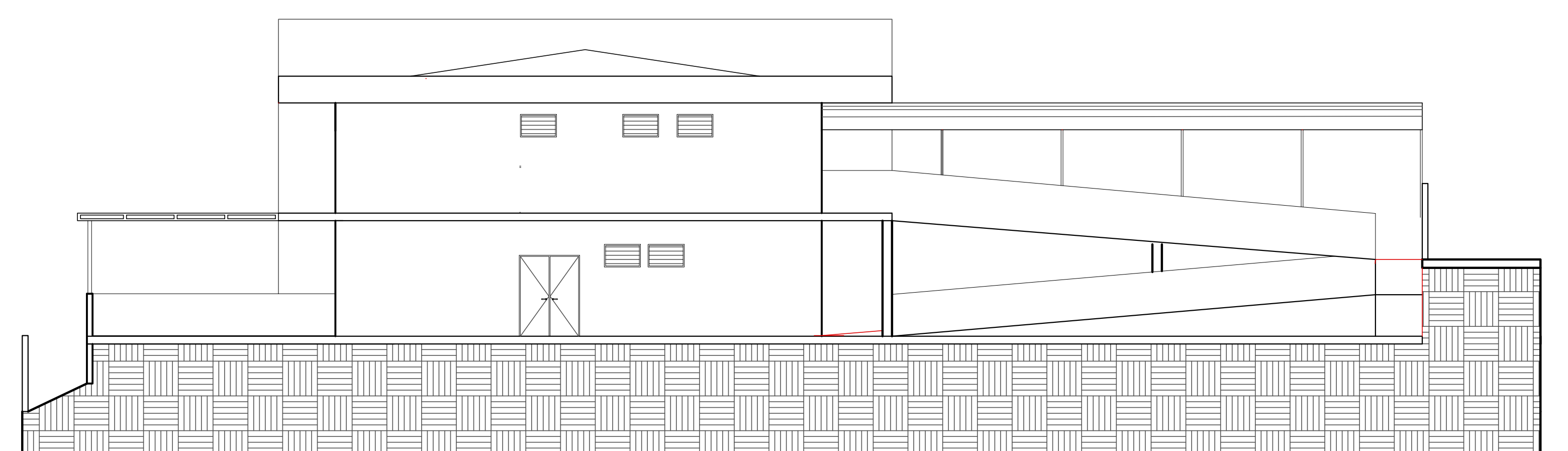
ELEVAÇÃO 01
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



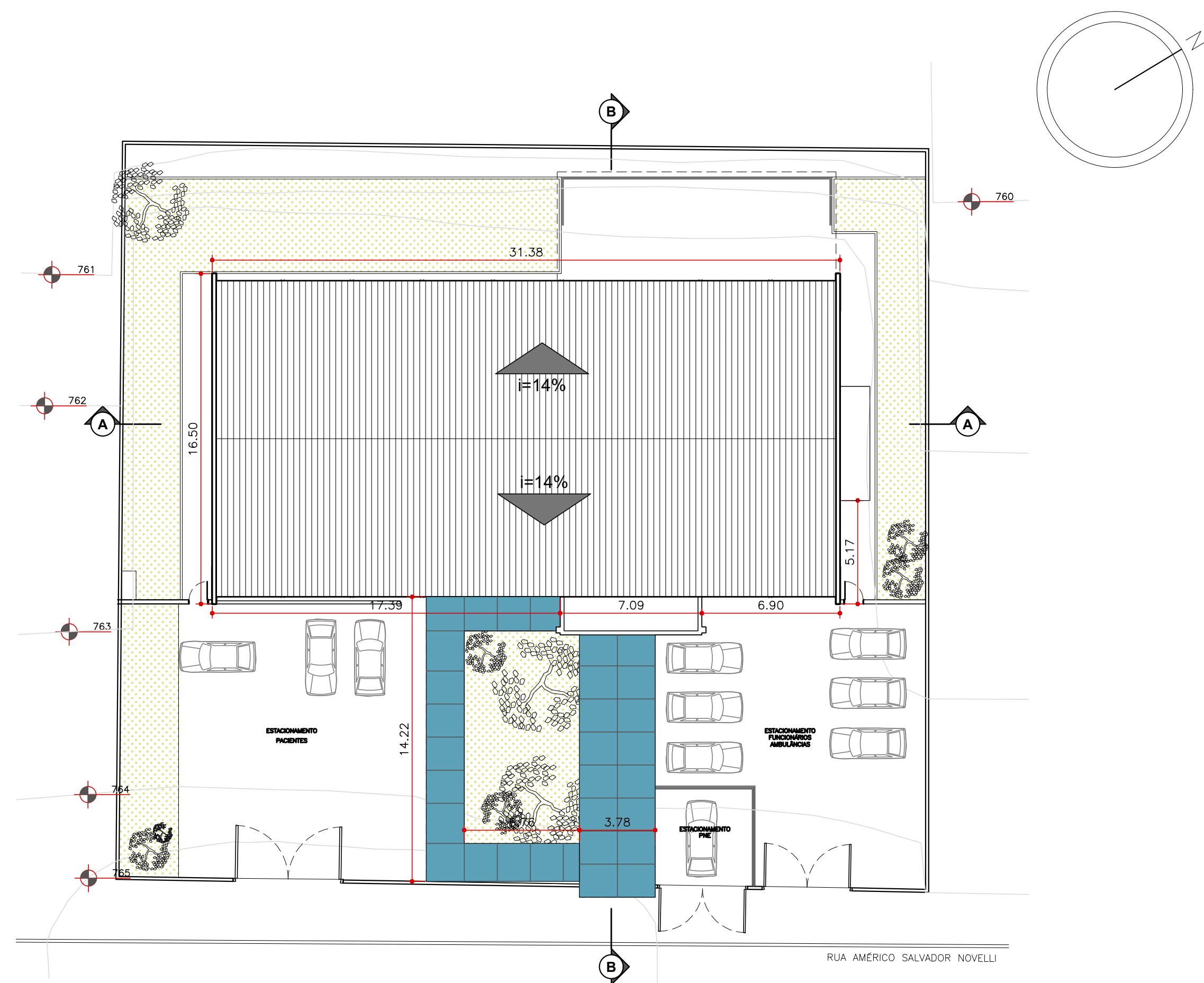
ELEVAÇÃO 02
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



ELEVAÇÃO 03
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



ELEVAÇÃO 04
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:100



IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
UBS ITAQUERA
ESCALA:1:200

NOTAS DE ACESSIBILIDADE

1. A EDIFICAÇÃO SERÁ SINALIZADA DE ACORDO COM O ITEM 05 DA NBR 9050/15 PREVER PISO TATEL NO INÍCIO E TÉRMINO DAS RAMPAS E ESCADAS NAS CONDIÇÕES DO ITEM 5.4.6.
2. SERÃO INSTALADAS MAQUETAS DE ALAVANCA.
3. OS INTERRUPTORES TERÃO $h=1,00m$ DO PISO ACABADO.
4. AS PORTAS TERÃO VÃO MÍNIMO DE $0,80m$.
5. AS ORELHAS TERÃO VÃO LIVRE MÁXIMO DE $1,5 cm$, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 6.5.5 DA NBR 9050/15.
6. CORMIÃO DAS ESCADAS TERÁ ALTURA $H1=0,70m$ E $H2=0,30m$ DO PISO ACABADO PARA CÉS E ENSEJE EM FAS/AS DEMAS EDIFICAÇÕES O CORMIÃO TERÁ $h=0,92m$ DO PISO ACABADO.
7. O CORMIÃO DAS RAMPAS COM ALTURA $H1=0,70m$ E $H2=0,30m$ DO PISO ACABADO EM QUALQUER EDIFICAÇÃO.
8. A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE PISOS GRAMADOS E CIMENTADO SERÁ MENOR OU IGUAL A $0,50m$.
9. AS SOLERIAS TERÃO NO MÁXIMO $0,50m$ DE ALTURA.
10. OS BANHOS E MESA DE CONCRETO NAS ÁREAS EXTERNAS, TERÃO CANTOS ARREDONDADOS E ESPAÇO RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
11. OS PISOS EXTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% .
12. A VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER CIMENTADA, SINALIZADA E TER DIMENSÕES DE ACORDO COM A NBR 9050/15.
13. AS SOLERIAS NOS PORTÕES E CAÇADAS TERÃO NO MÁXIMO $0,50m$ DE ALTURA.
14. OS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS ESTARÃO DE ACORDO COM ITEM 7 DA NBR 9050.
15. A BANHEIRA NOS LAVATÓRIOS TERÁ $h=0,80m$ E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE $0,73m$ DO PISO.
16. SERÃO PREVISTOS BEBEDOUROS ACESSÍVEIS.
17. OS BALCÕES E GUICHÊS TERÃO ALTURA $h=0,80m$ E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE $0,73m$ DO PISO E LARGURA MÍNIMA DE $0,90 m$.
18. BOTEQUINS NOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS SERÃO INSTALADOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E DE DIFERENÇA AO LADO DA BACA SANITÁRIA E DO BOM DO CHUVEIRO A $0,40m$ DO PISO ACABADO CONFORME ITEM 5.6.4.1 DA NBR 9050/15.
19. SINALIZAÇÃO VISUAL NOS DEGRÁUS: TODO DEGRÁU TERÁ SINALIZAÇÃO VISUAL NA BORDA DO PISO CONFORME ITEM 5.4.4 DA NBR 9050/15.
20. AS CAÇADAS EXTERNAS SERÃO EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 45.904/2005.
21. ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA ATENDERÁ A NORMA ABNT NBR NM13,007 E A CARGA TERÁ DIMENSÃO MÍNIMA DE $1,10 m$ (LARGURA) $\times$ $1,40m$ (PROFUNDIDADE).

NOTAS:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

REVISÕES:			
NÚMERO:	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO:
R00	EMISSION INICIAL	15/05/2020	BARBARA

PMSP - SMS		PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ITAQUERA		RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 205 - ITAQUERA, SÃO PAULO - SP, 08210-080	
CORTES E ELEVAÇÕES / IMPLANTAÇÃO E COBERTURA		ESCALA: 1:100	
PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA		F - 02 / 03	